

PORTARIA COREN-PE Nº 0389/2022

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0360/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12dejulho de 1973emseus Arts.1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1504/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art.1°- Revogar a Portaria Coren-PE nº 0360/2022;

Art.2º-Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2022.

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE n° 428546-ENF Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina